



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Taquari / RS

Necessidade da Administração: Contratação de Empresa para Instalação e fornecimento do material requerido nas resoluções do CBMRS (Comando de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul) em prédios públicos e eventos Municipais por meio de processo licitatório (Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços).

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente documento tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação do material requerido nas resoluções do CBMRS (Comando de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul) em prédios públicos e eventos Municipais de Taquari/RS, através de Ata de Registro de Preço.

A contratação dos serviços visa atender às necessidades da Administração Municipal, garantindo a adequada a Prevenção e Segurança contra Incêndio nos prédios públicos e eventos Municipais.

Dessa forma, busca-se assegurar condições apropriadas de uso, preservação do patrimônio público e continuidade das atividades, sem prejuízo ao atendimento prestado à população.

A Instalação e fornecimento do material requerido nas resoluções do CBMRS (Comando de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul) em prédios públicos e eventos Municipais, que é essencial para suprir as necessidades da Administração Municipal, especialmente no que se refere ao oferecimento condições de trabalho aos servidores e usuários dentro dos órgãos públicos, tendo em vista a segurança, a proteção de vidas e do patrimônio.

Além disso, a adoção do sistema de registro de preços é justificável, pois permite a prévia definição de quantidades e valores, possibilitando o atendimento ágil e eficiente das demandas das Secretarias Municipais, conforme necessidade.





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação do material requerido nas resoluções do CBMRS (Comando de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul) em prédios públicos e eventos Municipais, cidade de Taquari (RS), está em consonância com o planejamento da Administração.

Essa medida busca garantir melhores condições de trabalho para servidores e de atendimento à população, proporcionando conforto, segurança, a proteção de vidas e do patrimônio ambientes públicos. Além disso, a iniciativa está alinhada com a modernização das instalações municipais, visando aprimorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços prestados.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para fornecimento e instalação do material requerido nas resoluções do CBMRS (Comando de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul) em prédios públicos e eventos Municipais, para a Prefeitura Municipal, na cidade de Taquari-RS, tem natureza de bens e serviços comuns, que são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3.1 CARACTERÍSTICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços a serem realizados através da contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação do material requerido nas resoluções do CBMRS (Comando de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul) em prédios públicos e eventos Municipais, a Prefeitura Municipal de Taquari/RS, devendo ser desenvolvido de acordo com as Normas e Legislações vigentes.

#### 3.1. PRAZOS:

O prazo de vigência do contrato originário do presente processo será de até 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da lei 14.133/2021.



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## 3.2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 3.3.1 Constituem obrigações adicionais da CONTRATADA:

- a) Responder pelos danos, dolosos ou culposos, causados aos bens da Prefeitura Municipal de Taquari ou de terceiros;
- b) Informar para a Secretaria Municipal do Planejamento a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a prestação dos serviços, no todo ou em parte, indicando as respectivas medidas para corrigir a situação.
- c) A empresa contratada fica proibida de criar ônus, seja por taxas, serviços ou encargos não previstos na legislação e não autorizados expressamente pelo contratante.
- d) Cumprir os chamados do Município, dentro dos prazos estipulados.

### 3.3.2 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Permitir à Contratada pleno acesso ao local de trabalho, bem como todas as condições necessárias para a elaboração do serviço no local contratado.
- b) Determinar, através do fiscal anuente do contrato, todas as condições para a execução do presente contrato.
- c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

## 3.4 HIPÓTESE DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá sofrer sanções ou ser rescindido nas hipóteses descritas da Lei Federal nº 14.133/2021. Deverão ser aplicadas as sanções padrões para editais já realizados pelo município de objeto semelhante.

## 3.5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

## 3.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, 66 e 67, da Lei nº 14.133/2021:





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



a) Capacitação técnico-operacional: comprovação de que a empresa possui, na data prevista para entrega da proposta, atestado de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, contendo as seguintes informações: nome do contratado e contratante, identificação do tipo ou natureza dos serviços, localização, período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades; para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, em que o licitante tenha executado serviços de instalação do material requerido nas resoluções do CBMRS (Comando de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul) .

b) Equipe Técnica – deverão ser apresentados os técnicos responsáveis pela condução dos trabalhos, através de uma relação dos técnicos e de nível auxiliar médio, até o nível de encarregado, sendo que estes profissionais deverão participar da obra e/ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Contratante;

## 4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades contabilizará a necessidade em fornecimento e instalação do material requerido nas resoluções do CBMRS (Comando de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul) em prédio públicos e eventos Municipais, cidade de Taquari (RS), de interesse da administração municipal, como mostra a TABELA 01 , abaixo.

Tabela 01-Estimativas de materiais e mão de obra que compõem a segurança de prevenção, assim como os elementos necessários.

| Material                                                       | Quantidade | Valor Unitário-Preço Médio | Valor Total |
|----------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-------------|
| 1- Extintor de ABC 4 Kg                                        | 200        | 171,17                     | 34.234,00   |
| 2- Extintor de ABC 8 Kg                                        | 200        | 241,00                     | 48.200,00   |
| 3- Placas de sinalização de emergência fotoluminescente COD 14 | 200        | 19,83                      | 3.966,00    |
| 4- Placas de sinalização de emergência fotoluminescente COD 13 | 200        | 19,83                      | 3.966,00    |



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA

|                                                                           |     |        |           |
|---------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|
| 5- Placas de sinalização de emergência fotoluminescente COD 16            | 200 | 19,83  | 3.966,00  |
| 6- Placas de sinalização de emergência fotoluminescente EXTINTOR ABC      | 200 | 19,83  | 3.966,00  |
| 7-Placa de Sinalização de Central de GLP                                  | 200 | 25,50  | 5.100,00  |
| 8-Blocos de iluminação autônoma de emergência 1200 LUMENS                 | 200 | 165,00 | 33.000,00 |
| 9- Suporte de extintor 4kg com haste para instalação de sinalização- 4 Kg | 50  | 96,67  | 4.833,50  |
| 10- Placa extintor classe ABC - Padrão                                    | 200 | 23,33  | 4.666,00  |
| 11- Placa de proibido fumar -Padrão                                       | 50  | 18,83  | 941,50    |
| 12 -Placa cuidado risco de choque elétrico - Padrão                       | 50  | 18,83  | 941,50    |
| 13- Placa siga em frente 30cm X15cm                                       | 50  | 21,00  | 1.050,00  |
| 14- Placa de saída 24cm X48cm                                             | 50  | 29,00  | 1.450,00  |
| 15- Placa escada descer esquerda-30cm X15cm                               | 50  | 21,00  | 1.050,00  |
| 16 -Placa escada descer direita-30cm X15cm                                | 50  | 21,00  | 1.050,00  |
| 17- Placa de saída 30cm X15cm                                             | 50  | 21,00  | 1.050,00  |
| 18- Luminária de emergência bloco-1000Lúmens                              | 50  | 151,00 | 7.550,00  |
| 19-Luminária de emergência – 30 Leds                                      | 50  | 30,50  | 1.525,00  |
| 19-Placa lotação máxima- Padrão                                           | 50  | 35,00  | 1.750,00  |
| 20- Placa de DEA - Padrão                                                 | 30  | 26,67  | 800,10    |
| <b>Valor total do serviço= material + mão de obra= R\$165.055,60</b>      |     |        |           |

Fonte: O autor, 2025.

## 5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível,





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no ramo de serviços de instalação e fornecimento de material requerido nas resoluções do CBMRS (Comando de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul) em prédios públicos e eventos Municipais, para a Prefeitura Municipal, na cidade de Taquari-RS.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em junto a empresas do ramo, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 4.531/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari/RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

## 6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de até R\$165.065,50. Chegou-se a esse valor com base em contratações similares para obras deste padrão, bem como pesquisas de preço genéricas e preliminares.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.531/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari - RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

## 7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento e instalação do material requerido nas resoluções do CBMRS (Comando de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul) em prédios públicos e eventos Municipais, para a Prefeitura Municipal, na cidade de Taquari-RS.

Essa empresa será encarregada de conduzir a execução do projeto de acordo com as necessidades e detalhamentos de cada prédio público, assim como os parâmetros deste termo de referência.

Portanto, a proposta envolve a terceirização dos serviços para uma entidade competente, assegurando a aderência precisa às orientações detalhadas nos





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Essa empresa será encarregada de conduzir a execução do projeto de acordo com as necessidades e detalhamentos de cada prédio público, assim como os parâmetros deste termo de referência.

Portanto, a proposta envolve a terceirização dos serviços para uma entidade competente, assegurando a aderência precisa às orientações detalhadas nos documentos supracitados, a fim de garantir a realização eficaz e conforme as especificações estabelecidas para o empreendimento.

## 8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação atenderá ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

## 9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Educação indicará os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de minuta do contrato;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Realização de empenho;
- l) Assinatura e publicação do contrato.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento, para que, se possível, possam ser adotadas pela contratada:

| IMPACTO AMBIENTAL                          | MEDIDA DE TRATAMENTO                                                                                                               |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Perturbação sonora para comunidades locais | Horários restritos para atividades ruidosas, uso de barreiras acústicas, e programas de monitoramento e mitigação.                 |
| Acúmulo de entulho e resíduos              | Implementação de planos de gestão de resíduos, reciclagem e reutilização de materiais sempre que possível.                         |
| Uso de recursos naturais                   | Utilização de materiais sustentáveis, reciclagem de resíduos de construção, e implementação de práticas de construção sustentável. |

Salientamos que deverá ser obedecido ao Artº 45, inciso I, sendo a contratada responsável pelo destino final adequado de todos os resíduos gerados durante a obra.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Taquari, 27 de março de 2025.

Maristel da Silveira Charão

Coordenadora da Secretaria de Educação

Gabriela Amaral Nogueira

Fiscal de Contratos nº 215/2025